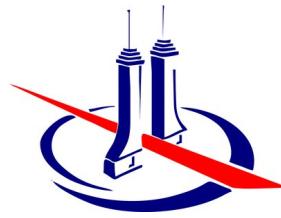
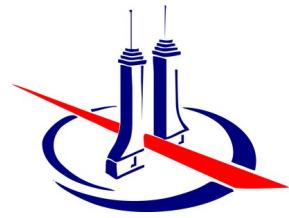


2º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 17ª LEGISLATURA
REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N° 072/2017

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 9h52min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 72ª Reunião Ordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó** – Presidente, **Rafael da Silva Alves** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Bruggemann** – Secretária, **Zulma Rodrigues Ancinello** – 2ª Secretária, **José Clemente da Silva Correa** – 3º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Irani Coelho Fernandes**, **Eric Lins Grillo**, **Mano Gás**, **Suzana Cardoso Alves**, **Vilson José Brites Borges**. A hora estabelecida, o Presidente, **Ver. José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme **Resolução n° 13/02**, solicitou ao Vereador **José Clemente da Silva Correa** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Eclesiastes - 12, versículos 11 a 14 – Conclusão**. Na sequência, o Presidente, **Ver. José Fernando Tarragó**, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Bruggemann** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual após lida foi aprovada na íntegra. Na sequência, a Secretária, **Verª. Josefina Soares Bruggemann**, realizou a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as seguintes proposições: **REQUERIMENTO n° 11/2017 - Protocolado sob o n° 1.204/2017/LEG.** - Tribuna Livre para uso de representantes do COMUDE. Foi aprovada a solicitação do **Ver. Irani Fernandes**, proponente, para que a Tribuna Livre seja realizada na próxima quinta-feira, às 11 horas. **INDICAÇÕES** n°s. 317, 318 e 319/2017, protocoladas respectivamente sob os n°s 1199, 1202 e 1205/2017/LEG. **MOÇÕES** n°s 131, 132 e 133/2017 protocoladas respectivamente sob os n°s 1191, 1197 e 1198/2017/LEG. Conforme Ofício n° 698/2017 expedido por esta Casa, o Ex-Prefeito José Francisco Sanchotene Felice fez uso da Tribuna para pronunciar-se sobre o Parecer do TCE/RS que trata sobre o Processo de Contas do Município de Uruguaiana referente ao Exercício de 2010. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** foi **Rejeitado**, em Votação Nominal, com 8(oito) votos contra e 3(três) votos a favor o **Parecer n° 18.764, Processo n° 001112-02.00/10-0 do TCE/RS**, **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, protocolado sob o n° 935/2017 que “Encaminha Processo de Contas dos Administradores do Executivo Municipal de



Uruguaiana, referente ao Exercício de 2010". Foram aprovados em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**, os seguintes Projetos: 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 152/217, Protocolado sob o nº 1160/2017/LEG**, do Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 8.179.714,47 (Oito milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos); 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 153/217, Protocolado sob o nº 1.161/2017/LEG**, do Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Foram aprovados em **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** os seguintes Projetos: 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 130/217, Protocolado sob o nº 1016/2017/LEG**, de autoria do Ver. Carlos Delgado que "Dispõe sobre a proibição e ou Entrega de Obras Públicas Inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam"; 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 134/2017, Protocolado sob o nº 1039/2017/LEG**, de autoria do Ver. Carlos Delgado que "Institui a Ficha Limpa na Nomeação de Servidores a Cargos Comissionados no Âmbito da Administração Direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências". **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: será encaminhado ÀS COMISSÕES TÉCNICAS DA CASA em Regime de Urgência o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, Protocolado sob o nº 1203/2017/LEG**, do Executivo que "Revoga os Artigos 2º e 3º, da Lei Complementar nº 4/2014". O Presidente, Ver. Fernando Tarragó, consultou os Líderes de Bancadas se a Comissão Especial para tratar do PLC nº 10/2017 poderia ser formada pelos vereadores que compõem a Comissão Especial do PLC nº 9/2017, uma vez que os temas estão interligados. Houve a concordância dos Líderes de Bancadas e a Comissão Especial para análise do PLC nº 10/2017 será composta pelos seguintes vereadores: Vilson Brites (PMDB), Mano Gás (PSDB), Zulma Ancinello (PRB), Irani Fernandes (PP) e Eric Lins (DEM). **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: O Ver. Eric Lins justificou sua ausência na Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2017. Foi aprovada por unanimidade a representação de vereadores nos eventos conforme os **CONVITES** nºs 216 a 221 protocolados respectivamente sob os nºs 1193, 1195, 1200, 1201, 1206 e 1207/2017. Os vereadores Irani Coelho e José Clemente realizaram manifestações e esclarecimentos a respeito do convite nº 218 da OAB/Uruguaiana para a reunião sobre segurança pública no município. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: ***



De Diversos: Ofício protocolado sob o nº 1196/2017. O Presidente, Ver. Fernando Tarragó, informou que o Sr. Prefeito Ronnie Mello convidou os vereadores para uma reunião, amanhã, dia 06/12/2017 às 14 horas, no Salão Nobre da Prefeitura para tratar assuntos de interesse dos Poderes Executivo e Legislativo. Utilizou o **PERÍODO DE COMUNICAÇÕES** o seguinte Edil: 1) Ver. **Rafael da Silva Alves**. O Conteúdo dos pronunciamentos desta reunião encontram-se arquivados junto ao Departamento de Imprensa do Poder Legislativo. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, **Vereador José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, às 12h46min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Cleber Roberto Judaber Alves, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete. #####(crja/cmu)#####(05.12.2017)#####